




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia seis de setembro de dois mil e vinte e dois. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino. Havendo, portanto, o número regimental de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. O Vereador José Odair dos Santos esteve ausente tendo sua falta justificada. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada com ressalva à ata da Sessão anterior. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - os Requerimentos n.ºs 048/2022 e 049/2022, de autoria dos Vereadores Juarez da Silva Barreto e Diego Henrique de Campos, respectivamente; - as Indicações n.ºs 125/2022 e 126/2022, ambas de autoria do Vereador Lindomar de Freitas; - as Moções n.ºs 047/2022 e 048/2022, ambas de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida e subscrita pelos demais Vereadores; - o Parecer n.º 16/2022, da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e - o Parecer n.º 44/2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Inscritos em *Lista Especial do Grande Expediente*, fizeram Uso da Palavra os seguintes Vereadores: *Diego Henrique de Campos, Adriano Martins dos Santos, Lindomar de Freitas e Manoel Faustino da Silva Neto*. Em seguida o Presidente fez o seu discurso encerrando o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA:** Foram discutidas e aprovadas por unanimidade, em único turno de votação as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 048/2022**, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto requerendo Douto Plenário, que seja adiado por 60 (sessenta) dias, a contar da presente data a discussão e votação do Projeto de Lei N.º 008/2022, de sua autoria que "Dispõe Sobre a Proibição da Comercialização em Recipientes de



Carlos Rodrigo de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

Vidro em Locais Públicos”, com a finalidade de melhor estudar e analisar a matéria; - o **Requerimento n.º 049/2022**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos requerendo ao Ilmo. Sr.º Dogmar Ângelo Peteck - Gerente Municipal de Saúde, à Ilma. Sr.ª Denise Pacco - Gerente de Educação e à Ilma. Sr.ª Tânia Mara Carlos Custódio-Gerente de Ação Social, no sentido de solicitar informações sobre o que o município tem realizado em prol do tratamento dos autistas, bem como a viabilidade de instalação de um “Centro de Apoio aos Autistas e ou transporte até os centros de tratamentos mais próximos. Foi discutido e aprovado por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 010/2022**, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto e subscrito pelos demais Vereadores que “Estabelece a denominação da área de esportes e lazer localizada no Bairro Jardim Ipanema, nas Ruas Osvaldo Hernando com a Rua Maria Lemes Domingues, como “Arena Esportiva Márcio Lobo.” Foi discutido e aprovado por unanimidade em **TERCEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 020/2022**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe em doar áreas de terras por escritura pública e dá outras providências.”; - a **Moção n.º 047/2022**, de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida e subscrita pelos demais Vereadores, “Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a Moção de Pêsames à Família Teixeira Mello, em virtude do falecimento da saudosa Senhora Neuza Teixeira Melo, ocorrido no dia 30 de agosto do corrente ano”; - a **Moção n.º 048/2022**, de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida e subscrita pelos demais Vereadores, “Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a Moção de Pêsames à Família Leite, em virtude do falecimento do saudoso Senhor Ivo Leite, ocorrido no dia 02 de setembro do corrente ano”. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a **Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária**. Em **SEGUNDO** turno de votação (Regime Normal):- o **Projeto de Lei n.º 010/2022**, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto e subscrito pelos demais Vereadores. Em **ÚNICO** turno de votação


Carlos Rodrigo de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

(Regime Normal): as Indicações n.º 125/2022 e 126/2022, ambas de autoria do Vereador Lindomar de Freitas. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada. Carlos Rodrigo de Almeida, Manoel Faustino da Silva Neto, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecini Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto e Lindomar de Freitas e Vanilton de Melo Galdino.


Carlos Rodrigo de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS

PUBLICADO EM	16/09/2022
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
Nº	2812
PÁG.	01
	Silvia Márcia

Silvia Márcia da Silva
A. Serviços Gerais e Assistente
de Serviços de Cerimonial
CPF: 842.629.821-49
Mat.: 64

Publicado no Quadro de Aviso no
Período de 16/09/22 a 19/09/2022
Silvia Márcia
CPF: 842.629.821-49

Silvia Márcia da Silva
A. Serviços Gerais e Assistente
de Serviços de Cerimonial
CPF: 842.629.821-49
Mat.: 64

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ.MS****Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã.**

Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia seis de setembro de dois mil e vinte e dois. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino. Havendo, portanto, o número regimental de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. O Vereador José Odair dos Santos esteve ausente tendo sua falta justificada. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada com ressalva à ata da Sessão anterior. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - os **Requerimentos n.ºs 048/2022 e 049/2022**, de autoria dos Vereadores Juarez da Silva Barreto e Diego Henrique de Campos, respectivamente; - as **Indicações n.ºs 125/2022 e 126/2022**, ambas de autoria do Vereador Lindomar de Freitas; - as **Moções n.ºs 047/2022 e 048/2022**, ambas de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida e subscrita pelos demais Vereadores; - o **Parecer n.º 16/2022**, da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e - o **Parecer n.º 44/2022**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Inscritos em *Lista Especial do Grande Expediente*, fizeram Uso da Palavra os seguintes Vereadores: *Diego Henrique de Campos, Adriano Martins dos Santos, Lindomar de Freitas e Manoel Faustino da Silva Neto*. Em seguida o Presidente fez o seu discurso encerrando o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA:** Foram discutidas e aprovadas por unanimidade, em único turno de votação as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 048/2022**, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto requerendo Doute Plenário, que seja adiado por 60 (sessenta) dias, a contar da presente data a discussão e votação do Projeto de Lei N.º 008/2022, de sua autoria que "Dispõe Sobre a Proibição da Comercialização em Recipientes de Vidro em Locais Públicos", com a finalidade de melhor estudar e analisar a matéria; - o **Requerimento n.º 049/2022**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos requerendo ao Ilmo. Sr.º Dogmar Ângelo Peteck - Gerente Municipal de Saúde, à Ilma. Sr.ª Denise Pacco - Gerente de Educação e à Ilma. Sr.ª Tânia Mara Carlos Custódio-Gerente de Ação Social, no sentido de solicitar informações sobre o que o município tem realizado em prol do tratamento dos autistas, bem como a viabilidade de instalação de um "Centro de Apoio aos Autistas e ou transporte até os centros de tratamentos mais próximos. Foi discutido e aprovado por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 010/2022**, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto e subscrito pelos demais Vereadores que "Estabelece a denominação da área de esportes e lazer localizada no Bairro Jardim Ipanema, nas Ruas Osvaldo Hernando com a Rua Maria Lemes Domingues, como "Arena Esportiva Márcio Lobo." Foi discutido e aprovado por unanimidade em **TERCEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 020/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe em doar áreas de terras por escritura pública e dá outras providências."; - a **Moção n.º 047/2022**, de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida e subscrita pelos demais Vereadores, "Apresentamos à Mesa, ouvido o Doute Plenário, a Moção de Pêsames à Família Teixeira Mello, em virtude do falecimento da saudosa Senhora Neuza Teixeira Melo, ocorrido no dia 30 de agosto do corrente ano"; - a **Moção n.º 048/2022**, de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida e subscrita pelos demais Vereadores, "Apresentamos à Mesa, ouvido o Doute Plenário, a Moção de Pêsames à Família Leite, em virtude do falecimento do saudoso Senhor Ivo Leite, ocorrido no dia 02 de setembro do corrente ano". Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a **Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária**. Em **SEGUNDO** turno de votação (Regime Normal):- o **Projeto de Lei n.º 010/2022**, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto e subscrito pelos demais Vereadores. Em **ÚNICO** turno de votação (Regime Normal): as **Indicações n.º 125/2022 e 126/2022**, ambas de autoria do Vereador Lindomar de Freitas. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada. Carlos Rodrigo de Almeida, Manoel Faustino da Silva Neto, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecini Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto e Lindomar de Freitas e Vanilton de Melo Galdino.

Matéria enviada por Sílvia Márcia da Silva

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-MS, por meio do Setor de Compras, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que pretende realizar a contratação de pessoa jurídica especializada visando à prestação de serviço de **ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL VISANDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL E REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES, RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E ORIENTAÇÃO ESPECIALIZADA EM PROCESSOS AMBIENTAIS**, no Município de Itaporã – MS. O Termo de Referência e demais documentos inerentes à contratação poderão ser obtidos através do SITE: <http://itaporams.ddns.net:5656/Transparencia/> eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis a contar deste aviso, oportunidade em que esta Prefeitura escolherá a proposta mais vantajosa. As propostas e os documentos para habilitação deverão ser encaminhados em envelope identificado e lacrado a esta Administração até às 17 horas do dia 21/09/2022, com o valor estimado da contratação é de R\$ 110.223,33 (cento e dez mil duzentos e vinte três reais). Informações poderão ser obtidas diretamente no setor de compras no endereço: Rua Fernando Correa da Costa, 430, através do telefone: 3451-2159 e do e-mail: itacontratos@hotmail.com.

Itaporã-MS, 16 de setembro de 2022.

Marcelo Rondina
Agente de Contratação

Matéria enviada por Marivanda Aparecida de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ.MS

Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã.

Ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia seis de setembro de dois mil e vinte e dois. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino. Havendo, portanto, o número regimental de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. O Vereador José Odair dos Santos esteve ausente tendo sua falta justificada. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada com ressalva à ata da Sessão anterior. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - os **Requerimentos n.ºs 048/2022 e 049/2022**, de autoria dos Vereadores Juarez da Silva Barreto e Diego Henrique de Campos, respectivamente; - as **Indicações n.ºs 125/2022 e 126/2022**, ambas de autoria do Vereador Lindomar de Freitas; - as **Moções n.ºs 047/2022 e 048/2022**, ambas de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida e subscrita pelos demais Vereadores; - o **Parecer n.º 16/2022**, da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e - o **Parecer n.º 44/2022**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Inscritos em **Lista Especial do Grande Expediente**, fizeram Uso da Palavra os seguintes Vereadores: **Diego Henrique de Campos, Adriano Martins dos Santos, Lindomar de Freitas e Manoel Faustino da Silva Neto**. Em seguida o Presidente fez o seu discurso encerrando o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA:** Foram discutidas e aprovadas por unanimidade, em único turno de votação as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 048/2022**, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto requerendo Douto Plenário, que seja adiado por 60 (sessenta) dias, a contar da presente data a discussão e votação do Projeto de Lei N.º 008/2022, de sua autoria que "Dispõe Sobre a Proibição da Comercialização em Recipientes de Vidro em Locais Públicos", com a finalidade de melhor estudar e analisar a matéria; - o **Requerimento n.º 049/2022**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos requerendo ao Ilmo. Sr.º Dogmar Ângelo Peteck - Gerente Municipal de Saúde, à Ilma. Sr.ª Denise Pacco - Gerente de Educação e à Ilma. Sr.ª Tânia Mara Carlos Custódio-Gerente de Ação Social, no sentido de solicitar informações sobre o que o município tem realizado em prol do tratamento dos autistas, bem como a viabilidade de instalação de um "Centro de Apoio aos Autistas e ou transporte até os centros de tratamentos mais próximos. Foi discutido e aprovado por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 010/2022**, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto e subscrito pelos demais Vereadores que "Estabelece a denominação da área de esportes e lazer localizada no Bairro Jardim Ipanema, nas Ruas Osvaldo Hernando com a Rua Maria Lemes Domingues, como "Arena Esportiva Márcia Lobo." Foi discutido e aprovado por unanimidade em **TERCEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 020/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe em doar áreas de terras por escritura pública e dá outras providências."; - a **Moção n.º 047/2022**, de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida e subscrita pelos demais Vereadores, "Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a Moção de Pêsames à Família Teixeira Mello, em virtude do falecimento da saudosa Senhora Neuza Teixeira Melo, ocorrido no dia 30 de agosto do corrente ano"; - a **Moção n.º 048/2022**, de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida e subscrita pelos demais Vereadores, "Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a Moção de Pêsames à Família Leite, em virtude do falecimento do saudoso Senhor Ivo Leite, ocorrido no dia 02 de setembro do corrente ano". Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a **Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária**. Em **SEGUNDO** turno de votação (Regime Normal):- o **Projeto de Lei n.º 010/2022**, de autoria do Vereador Juarez da Silva Barreto e subscrito pelos demais Vereadores. Em **ÚNICO** turno de votação (Regime Normal): as **Indicações n.º 125/2022 e 126/2022**, ambas de autoria do Vereador Lindomar de Freitas. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada. Carlos Rodrigo de Almeida, Manoel Faustino da Silva Neto, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecini Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto e Lindomar de Freitas e Vanilton de Melo Galdino.

Matéria enviada por Sílvia Márcia da Silva

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-MS, por meio do Setor de Compras, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que pretende realizar a Contratação de pessoa jurídica especializada visando à prestação de serviço de **ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL VISANDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL E REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES, RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E ORIENTAÇÃO ESPECIALIZADA EM PROCESSOS AMBIENTAIS**, no Município de Itaporã – MS. O Termo de Referência e demais documentos inerentes à contratação poderão ser obtidos através do SITE: <http://itaporams.ddns.net:5656/Transparencia/> eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis a contar deste aviso, oportunidade em que esta Prefeitura escolherá a proposta mais vantajosa. As propostas e os documentos para habilitação deverão ser encaminhados em envelope identificado e lacrado a esta Administração até às 17 horas do dia 21/09/2022, com o valor estimado da contratação é de R\$ 110.223,33 (cento e dez mil duzentos e vinte três reais). Informações poderão ser obtidas diretamente no setor de compras no endereço: Rua Fernando Correa da Costa, 430, através do telefone: 3451-2159 e do e-mail: itacontratos@hotmail.com.

Itaporã-MS, 16 de setembro de 2022.

Marcelo Rondina

Agente de Contratação

Matéria enviada por Marivanda Aparecida de Oliveira